

Conforme documentação disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado Alfa, o Município Beta possui uma inadimplência de recolhimento de contribuições previdenciárias referente ao período 2002 a 2020, abrangendo várias gestões municipais, diferentes da atual. Na tabela fornecida pelo TCE, a dívida, atualmente, abrange o valor total de R\$52.258.657,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais). Em razão disso, foi firmado acordo de parcelamento do débito com o Município, em agosto de 2020, cuja dívida ficou liquidada em 200 parcelas de R\$295.632,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais), para início de pagamento em julho de 2021.

Porém, a primeira parcela não foi paga e nem as demais.

Em razão disso, administrativamente, o Prefeito de Beta foi notificado pelo TCE para "regularizar o parcelamento, recolhendo, até dia 30 do mês corrente, a primeira parcela firmada, que totaliza o valor de R\$312.521,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e vinte e um reais), sob pena de bloqueio das contas da prefeitura, bem como instauração de Representação com envio ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis".

Outras informações disponíveis:

- Desde janeiro de 2021, início da atual gestão, não há atraso ou ausência de repasse previdenciário pelo Município.

- Em análise da "capacidade de endividamento" do município, instituições financeiras como a Caixa Econômica Federal vem classificando muito mal o Município de Beta e negou a ele empréstimo de R\$4.000.000,00 (quatro milhões) para investimentos em moradia. A nova avaliação será disponibilizada em breve e o Município pretende juntá-la aos autos, bem como outras provas oportunas acerca da situação.

- Conforme demonstrativo de receitas e despesas do Município, este auferiu receita advinda do Fundo de Participação dos Municípios – sua maior fonte de receitas – entre janeiro e junho de 2022 no valor total de R\$ 23.456.789,09, sendo que 99% deste valor está comprometido com as obrigações municipais, conforme lei orçamentária.

Na condição de Procurador Jurídico de Alfa, proponha a medida judicial mais adequada à defesa dos interesses do Município.

ESPELHO DA PROVA:

ENDEREÇAMENTO	JUIZO DA COMARCA DE BETA	0,7
INTRODUÇÃO	MUNICIPIO DE BETA,	0,7
	REPRESENTADO PELO SEU	
	PREFEITO XXX, ATRAVÉS DE SEU	
	PROCURADOR, VEM PROPOR A	
	PRESENTE	

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

ou

AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO COM TUTELA DE URGÊNCIA

ou

AÇÃO ORDINÁRIA COM TUTELA DE URGÊNCIA

FATOS

CONTRA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO BETA.  
EXPOSIÇÃO COERENTE DOS FATOS,7  
SOBRE OS ACONTECIMENTOS EM ORDEM CRONOLÓGICA.

FUNDAMENTOS JURÍDICOS

- Nulidade do acordo com base no art. 42,1,4 da LRF  
- Impossibilidade do TCE impor medida cautelar  
- Insuficiência de receitas do Município para arcar com o parcelamento solicitado pelo TCE  
- A penalidade deve ser aplicada ao mau gestor (intranscendência da pena)  
- necessária análise do caso concreto, especialmente o fato de que o Município vem recolhendo pontualmente as contribuições previdenciárias atuais  
- ausência de má-fé do gestor  
- bloqueio de contas é medida excepcional

TUTELA URGÊNCIA

DE- justificar a existência da probabilidade do0,7 direito e perigo de dano ao resultado útil do processo.

PEDIDOS

- concessão da tutela de urgência para1,4 determinar que o TCE se abstenha de praticar qualquer ato de bloqueio  
- PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS AUTORAIS PARA  
- nulidade do acordo firmado  
--subsidiariamente, abstenção de bloqueio

PROVAS

- honorários advocatícios

VALOR DA CAUSA

Protestar por provas 0,4

FINALIZAÇÃO

R\$52.258.657,00 0,7

PEDIDO DE DEFERIMENTO, LOCAL,0,3  
DATA OAB